
S.R. DA SAÚDE**Portaria n.º 970/2009 de 11 de Novembro de 2009**

Em 26 de Outubro de 2009, por portaria do Secretário Regional da Saúde é atribuído, à Saudaçor – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A., para gestão do subsídio, a verba, no valor de 38 474,52 € (Trinta e oito Mil e Quatrocentos e setenta quatro Euros e Cinquenta e dois Cêntimos), correspondente ao investimento, em equipamento, por parte do Centro de Saúde de Vila do Porto.

O referido subsídio será processado, do Plano, pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 15 – Desenvolvimento de Infra-Estruturas e do Sistema de Saúde, Subdivisão 3 – Alínea A) – Classificação Económica 08.01.01.

26 de Outubro de 2009. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.